

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3816

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7948, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4233, de 7 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 6.597.893,14 (seis milhões, quinhentos e noventa e sete mil oitocentos e noventa e três reais e quatorze centavos):

Classificação	CRÉDITOS		
	Ficha	Fonte	Valor
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde 3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	574	1500	185,04
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	235	1500	105.285,62
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.06.182.0009.2.021 - Ações Gerenciamento de Riscos 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	818	1500	59.040,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30	1500	1.323,63
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	235	1500	91.003,17
04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10	1500	5.587,04
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.332.0007.2.033 - Cartão para Servidores Públicos 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	253	1500	1.455.000,00
07 - Secretaria Mun Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133	1500	10.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.172 - Atividade Ambulatorial, Hospitalar e TFD - RP 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	682	1600	1.600,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3816

14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0033.2.137 - Manutenção de Creche e Centros Educ. Infantil			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	523	1500	1.986.708,04
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.04.122.0002.2.269 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMAD			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	991	1500	2.544,44
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.122.0002.2.028 - Serviços de Apoio Administrativo			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	245	1500	1.210,00
04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	1500	344.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2	1500	4.900,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22	1500	81.700,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48	1500	311.200,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	52	1500	28.500,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	109	1500	10.600,00
07.04 - Biblioteca Pública Municipal			
07.04.13.392.0023.2.147 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	150	1500	5.900,00
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	170	1500	36.500,00
09 - Controladoria Geral			
09.01 - Coordenação Controladoria Geral			
09.01.04.125.0005.2.013 - Gestão da Controladoria Geral			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	183	1500	70.000,00
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.129.0002.2.025 - Administração Tributária			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	213	1500	117.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	214	1500	22.600,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	493	1500	1.082.800,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	495	1500	28.900,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	498	1500	535.900,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública,Defesa Civil e Social			

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3816

16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	791	1500	143.400,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0017.2.224 - Programas de Auxílio Natalidade			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	418	1500	10.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.155 - Serviços de Assistência a Saúde			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	595	1600	15.532,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	884	1621	5.547,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0017.2.030 - Programa Cesta Cidadão - Emenda Vereador			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	411	1500	1.000,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.04.123.0002.2.018 - Apoio ao Jubileu de Congonhas			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1151	1708	13.838,97
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	308	1500	8.588,19
TOTAL DE CRÉDITOS			6.597.893,14

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	572	1500	185,04
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	798	1500	77.858,33
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56	1500	27.427,29
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	798	1500	156.953,84
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.332.0008.2.034 - Apoio a Saúde e Segurança do Servidor			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	256	1500	60.970,05
11.04 - Desenvolvimento Econômico			

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3816

11.04.04.121.0039.2.272 - Sala Mineira do Empreendedor			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	271	1500	10.000,00
11.05 - Gestão Urbana			
11.05.13.391.0041.1.033 - Atividade de Conservação do Patrimônio Histórico			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	279	1500	15.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1117	1500	70.763,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280	1500	45.332,46
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	281	1500	153.695,44
11.05.13.391.0041.1.061 - PAC Cidades Históricas 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			
	282	1500	121.638,58
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.03 - Desenvolvimento Rural			
06.03.20.606.0034.2.086 - Apoio ao Produtor Rural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	97	1500	360.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.08 - Fundo Municipal de Patrimônio Histórico			
11.08.13.391.0041.1.035 - Apoio e Conservação do Patrimônio Histórico			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	295	1500	158.713,83
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	358	1500	100.000,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.06.182.0009.2.019 - Apoio às Atividades da Defesa Social			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	814	1500	37.126,47
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	815	1500	61.212,67
16.02 - Comando da Guarda Civil Municipal			
16.02.06.181.0009.2.204 - Apoio a Atividades da Guarda Municipal			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	826	1500	24.200,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.05 - Fundo Municipal de Trânsito			
16.05.04.125.0010.2.212 - Apoio Atividades Fundo Municipal de Trânsito 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	843	1500	50.000,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
06.02.18.541.0011.2.096 - Gestão de Resíduos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	76	1500	14.424,76
06.04 - Fundo Municipal de Meio Ambiente			
06.04.18.541.0011.2.228 - Apoio às Atividades Fundo Municipal do Meio Ambiente			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105	1500	46.449,40
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.122.0002.1.059 - Reestruturação de Sedes Administrativas			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	193	1500	40.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	237	1500	70.000,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	800	1500	15.473,34

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3816

07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	114	1500	10.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	666	1600	1.600,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0033.1.034 - Construção e Ampliação de Creches e Centros de Educação Infantil			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	521	1500	1.326.961,04
14.03.12.361.0029.1.022 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	488	1500	659.647,00
14.03.12.361.0029.1.072 - Reforma de Prédios Escolares			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	492	1500	100,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
06.02.15.451.0010.2.012 - Manutenção de Parques, Praças e Jardins			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	68	1500	2.544,44
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	237	1500	1.210,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	226	1500	1.010.300,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	226	1500	1.010.300,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	452	1500	1.813.600,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0017.2.061 - Apoio para Situação de Emergência/Calamidade			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	413	1500	10.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	881	1600	15.532,00
15.01.10.304.0037.2.183 - Higiene e Fiscal. Sanitária de Produtos e Serviços			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	765	1621	5.547,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	358	1500	1.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.04 - Gestão de Obras Públicas			
12.04.15.451.0013.1.006 - Construção de Muros de Contenção			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	327	1708	13.838,97
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3816

06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56	1500	8.588,19
TOTAL RECURSOS			6.597.893,14

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de dezembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 879126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7950, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4233, de 7 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 22.383.802,15 (vinte e dois milhões, trezentos e oitenta e três mil oitocentos e dois reais e quinze centavos):

Classificação	CRÉDITOS		
	Ficha	Fonte	Valor
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.04 - Gestão de Obras Públicas			
12.04.26.451.0010.1.010 - Intercessão Trevo BR-040 Acesso Norte			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1049	2708	5.525.979,63
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1166	2500	54.718,01
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1165	2500	424.323,79
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1164	2500	313.337,10
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1162	2500	911.113,54
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1163	2500	124.333,30
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1161	2500	4.777.256,25
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3816

15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1156	2500	1.904.104,08
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1158	2500	515.805,19
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1160	2500	60.941,66
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1157	2500	831.925,68
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1159	2500	184.273,91
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.306.0031.2.132 - Distribuição de Merenda Escolar 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	999	2550	7.680,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.04 - Gestão de Obras Públicas			
12.04.26.451.0010.1.010 - Intercessão Trevo BR-040 Acesso Norte 4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	1169	2708	6.564.385,52
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.180 - Rede Urgência e Emergência - HBJ 4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	1153	2621	140.460,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1163	2500	376,55
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1162	2500	2.580,61
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1158	2500	662,15
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1157	2500	390,67
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social 3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1177	2717	39.154,51
TOTAL DE CRÉDITOS			22.383.802,15

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste decreto, de acordo com § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2023 no valor de R\$ 22.383.802,15, conforme a seguinte especificação:

RECURSOS		
Classificação	Fonte	Valor
2708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais(E)	2708	5.525.979,63
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)	2500	1.904.104,08
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)	2500	515.805,19
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)	2500	60.941,66
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)	2500	911.113,54
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)	2500	313.337,10
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)	2500	54.718,01
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)	2500	831.925,68
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)	2500	184.273,91
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)	2500	4.777.256,25
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)	2500	124.333,30

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3816

2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)	2500	424.323,79
2550 - Transferência do Salário-Educação(Ex. Anterior)	2550	7.680,00
2708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais(E	2708	6.564.385,52
2621 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual(Ex. Anterior)	2621	140.460,00
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)	2500	662,15
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)	2500	376,55
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)	2500	390,67
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)	2500	2.580,61
2717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022 (Ex Ante	2717	39.154,51
TOTAL RECURSOS:		22.383.802,15

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 4 de Dezembro de 2024.

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 879226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7951, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4233, de 7 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	1152	2621	1.500.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			1.500.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste decreto, de acordo com § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2023 no valor de R\$ 1.500.000,00, conforme a seguinte especificação:

RECURSOS		
Classificação	Fonte	Valor
2621 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual(Ex. Anterior)	2621	1.500.000,00
TOTAL RECURSOS:		1.500.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 5 de Dezembro de 2024.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3816

Cláudio Antônio de Souza

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 879326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7956, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4233, de 7 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 3.672.135,74 (três milhões, seiscentos e setenta e dois mil cento e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.02 - Transportes e Veículos			
12.02.26.122.0002.2.044 - Manutenção e Controle de Frotas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	316	1500	346.752,73
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	306	1500	202.612,55
12.03 - Manutenção Urbana e Predial			
12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	318	1500	157.247,65
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	869	1500	200.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.126.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250	1500	654,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
06.02.18.541.0011.2.093 - Conservação e Preservação do Meio Ambiente			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	1172	1500	567.347,64
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.05 - Gestão Urbana			
11.05.13.391.0041.1.033 - Atividade de Conservação do Patrimônio Histórico			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	281	1500	55.867,13
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.126.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250	1500	218,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0055.0.045 - Apoio Consórcios Públicos - SMS			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1113	1500	75.529,88
14 - Secretaria Municipal de Educação			

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3816

14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	462	1500	14.640,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.03 - Esporte, Lazer e Eventos			
07.03.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	141	1500	35.000,00
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133	1500	100.645,20
07.03 - Esporte, Lazer e Eventos			
07.03.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	141	1500	6.300,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.189 - Serviços de Transporte			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	548	1500	31.394,80
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública,Defesa Civil e Social			
16.01.04.451.0010.1.018 - Projetos de Sinalização Viária			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	811	1500	120.843,84
16.01.06.182.0009.2.021 - Ações Gerenciamento de Riscos 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	818	1500	7.460,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.1.027 - Construção e Ampliação UBS			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1174	1601	180.000,00
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	565	1500	50.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	460	1500	782.160,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	569	1600	519.121,52
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	566	1621	150.000,00
15.01.10.122.0002.0.051 - Apoio ao CONASEMS/MG			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	545	1600	29.565,13
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30	1500	3.775,67
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133	1500	35.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			3.672.135,74

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

www.congonhas.mg.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3816

Classificação	Ficha	Fonte	Valor
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura 12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura 12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
	308	1500	239.170,51
12.05 - Concessões Públicas			
12.05.25.752.0042.2.238 - Serviços de Ligações Provisórias 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
	342	1500	88.596,22
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
	797	1500	18.986,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.18.541.0011.0.083 - Parceria com Entidades - SEMAD 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições			
	63	1500	60.000,00
06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
06.02.18.542.0045.0.041 - Contrato de Programa - Serviços Ambientais 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
	88	1500	48.820,62
06.02.18.542.0055.0.042 - Contrato de Programa - NIA 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
	90	1500	39.161,73
06.03 - Desenvolvimento Rural			
06.03.20.606.0034.0.050 - Sistema de Inspeção Regional - Parceria Consórcios Públicos 3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
	95	1500	31.500,00
06.03.20.606.0034.2.086 - Apoio ao Produtor Rural 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			
	98	1500	23.130,20
06.03.20.606.0034.2.089 - Convênio Instituto Mineiro Agropecuária - IMA 3.3.60.41.00.00.00.00 - Contribuições			
	100	1500	42.617,39
06.03.20.606.0034.2.252 - Incentivo à Piscicultura 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições			
	101	1500	5.941,55
07 - Secretaria Mun Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
	116	1500	34.500,00
07.03 - Esporte, Lazer e Eventos			
07.03.27.813.0043.2.107 - Manut. Quadras Esportivas e Campos Futebol 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
	147	1500	59.162,54
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.28.061.0000.0.013 - Pagamento de RPVs 3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais			
	182	1500	15.026,17
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria			
	860	1500	200.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			
	237	1500	654,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.03 - Desenvolvimento Rural			
06.03.20.606.0034.2.086 - Apoio ao Produtor Rural 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
	97	1500	525.347,64

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3816

06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	54	1500	30.000,00
06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
06.02.15.451.0010.2.012 - Manutenção de Parques, Praças e Jardins			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	68	1500	9.000,00
06.02.18.541.0011.2.048 - Aterro Sanitário Municipal 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
	69	1500	3.000,00
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.28.061.0000.0.013 - Pagamento de RPVs			
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	182	1500	55.867,13
04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10	1500	218,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.177 - Serviços Assoc. Hospitalar - Recurso Próprio			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	699	1500	75.529,88
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.1.072 - Reforma de Prédios Escolares			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	492	1500	72.140,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social 13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
	358	1500	84.445,20
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.172 - Atividade Ambulatorial, Hospitalar e TFD - RP			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	681	1500	31.394,80
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	800	1500	55.449,43
16.01.04.125.0010.2.200 - Apoio ao Sistema Municipal Trânsito e Transporte 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
	806	1500	31.027,24
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	809	1500	10.000,00
16.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública			
16.03.06.182.0009.0.015 - Parceria Corpo de Bombeiros			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	833	1500	24.367,17
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	797	1500	7.460,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	614	1601	180.000,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3816

15.01.10.302.0036.2.177 - Serviços Assoc. Hospitalar - Recurso Próprio 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	699	1500	50.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.1.072 - Reforma de Prédios Escolares 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	492	1500	782.160,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0055.0.045 - Apoio Consórcios Públicos - SMS 3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	877	1600	209.121,52
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	670	1600	200.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	666	1600	260.000,00
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	684	1600	29.565,13
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56	1500	3.775,67
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	114	1500	35.000,00
TOTAL RECURSOS			3.672.135,74

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Congonhas, 9 de dezembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 879426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7958, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre Excesso de Arrecadação.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4233, de 7 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 153.266,11 (cento e cinquenta e três mil duzentos e sessenta e seis reais e onze centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.176 - Serviços Assoc. Hospitalar - MD/Alta Complexidade 3.3.60.41.00.00.00.00 - Contribuições	980	1605	153.266,11

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3816

TOTAL DE CRÉDITOS			153.266,11
-------------------	--	--	------------

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS		
Classificação	Fonte	Valor
1605 - Assistência financ. União destinada à compl. ao pagto dos pisos salariais para prof. da	1605	153.266,11
TOTAL DO RECURSO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:		153.266,11

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de dezembro de 2024.

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Código de Validação: 879526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7959, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Transferência

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4232, de 7 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 189.550,54 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	207	1500	9.650,49
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão	1071	1500	1.637,44
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1138	1500	700,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura	306	1500	130.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização			
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3816

14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental	499	1500	121,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF	1175	1500	116,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições			
15.01.10.302.0036.2.263 - Serviços de Média/Alta Complexidade - Ações Judiciais	744	1500	40.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições			
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social	1178	1717	3.051,97
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições			
16.01.04.125.0010.2.200 - Apoio ao Sistema Municipal Trânsito e Transporte	806	1500	1.528,29
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
16.05 - Fundo Municipal de Trânsito			
16.05.04.125.0010.2.212 - Apoio Atividades Fundo Municipal de Trânsito	1085	1752	2.745,35
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições			
TOTAL DE CRÉDITOS			189.550,54

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	200	1500	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	202	1500	1.319,13
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	204	1500	2.331,36
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	237	1500	2.337,44
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	308	1500	130.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	501	1500	121,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	622	1500	116,00
15.01.10.302.0036.2.263 - Serviços de Média/Alta Complexidade - Ações Judiciais			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	743	1500	40.000,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3816

16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	798	1500	3.051,97
16.01.04.125.0010.2.200 - Apoio ao Sistema Municipal Trânsito e Transporte			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	805	1500	1.528,29
16.05 - Fundo Municipal de Trânsito			
16.05.04.125.0010.2.212 - Apoio Atividades Fundo Municipal de Trânsito			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	844	1752	2.745,35
OTAL RECURSOS			189.550,54

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de dezembro de 2024.

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 879626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7968, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Transferência

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4232, de 7 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 6.701.406,22 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.03 - Fundo Municipal de Habitação			
13.03.16.244.0014.1.037 - Programa Investimento e Melhoria em Habitação			
4.4.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1176	1708	6.701.406,22
TOTAL DE CRÉDITOS			6.701.406,22

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.03 - Fundo Municipal de Habitação			
13.03.16.244.0014.1.037 - Programa Investimento e Melhoria em Habitação			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	388	1708	6.701.406,22
TOTAL RECURSOS			6.701.406,22

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de dezembro de 2024.

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas



Código de Validação: 879726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7970, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Transferência

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4232, de 7 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 2.372.468,81 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29	1500	1.954,60
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural	51	1500	67,46
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	52	1500	40.212,08
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	53	1500	260,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	55	1500	5.600,13
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo	109	1500	20.801,59
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			
07.04 - Biblioteca Pública Municipal			
07.04.13.392.0023.2.147 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	150	1500	5.562,77
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	168	1500	17.320,68
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	197	1500	80.058,03
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	198	1500	21.823,13
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	201	1500	2.280,63
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão	229	1500	749.030,63
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	230	1500	204.740,63
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	231	1500	380,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3816

3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	234	1500		32.174,81
11.01.04.122.0002.2.005 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEPLAG	243	1500		44.255,79
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas				
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura				
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura				
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura	302	1500		164.696,46
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas				
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	304	1500		1.922,55
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura				
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura				
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura				
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			307	
			1500	929,23
12.01.04.122.0002.2.037 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMOBI				
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			313	5.763,95
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social				
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social				
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social				
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			350	1.060,65
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			353	56.868,26
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			354	1.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			357	7.317,26
13.01.08.122.0002.2.056 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEDAS				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			364	7.274,36
14 - Secretaria Municipal de Educação				
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação				
14.01.12.122.0002.2.115 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMED				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			448	15.402,36
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação				
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			455	201.513,73
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental				
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental				
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			942	40,00
14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil				
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			513	580,80
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			515	78.989,45
14.06 - FUNDEB				
14.06.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB				
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			937	41.636,41
15 - Secretaria Municipal de Saúde				
15.01 - Fundo Municipal de Saúde				
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica				
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			603	15.778,68
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			605	194.554,53
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			606	22.202,67
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			607	840,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada				
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			725	12.459,86
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			727	304.530,71
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			729	1.250,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social				
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social				

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3816

16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	792	1500	8.193,93
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	795	1500	640,00
TOTAL DE CRÉDITOS			2.372.468,81

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dota-ção(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	24	1500	1.954,60
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	54	1500	46.139,67
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	114	1500	20.801,59
07.04 - Biblioteca Pública Municipal			
07.04.13.392.0023.2.147 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	153	1500	5.562,77
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	171	1500	17.320,68
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	194	1500	21.823,13
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	195	1500	80.058,03
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	204	1500	2.280,63
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	936	1500	9.030,63
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	226	1500	663.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	227	1500	77.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	235	1500	33.784,91
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	237	1500	203.510,53
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	299	1500	164.696,46
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	300	1500	47.107,57
12.01.04.122.0002.2.037 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMOBI			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	312	1500	5.763,95
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	351	1500	1.060,65

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3816

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	358	1500	72.959,88
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	460	1500	15.402,36
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	462	1500	201.513,73
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	962	1500	40,00
14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	511	1500	79.570,25
14.06 - FUNDEB			
14.06.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	534	1540	41.636,41
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	600	1500	233.375,88
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	724	1500	318.240,57
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	794	1500	8.833,93
TOTAL RECURSOS			2.372.468,81

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de dezembro de 2024.

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 879826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7971, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4233, de 7 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 52.694.610,69 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil seiscentos e dez reais e sessenta e nove centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - Gabinete do Prefeito			

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3816

04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	1500	536.536,34
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2	1500	12.029,49
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3	1500	5.971,23
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	4	1500	91.920,85
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5	1500	33.524,98
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	6	1500	4.535,52
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22	1500	178.989,19
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	25	1500	156.363,71
05.01.04.122.0002.2.002 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEGOV 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	35	1500	36.316,46
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48	1500	356.362,54
06.01.04.122.0002.2.269 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMAD 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	61	1500	39.242,67
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	110	1500	67.729,64
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	111	1500	282.383,73
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	113	1500	240,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	115	1500	871,61
07.01.04.122.0002.2.104 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SECULTE 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	121	1500	59.757,44
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	169	1500	215.504,07
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	170	1500	35.927,51
09 - Controladoria Geral			
09.01 - Coordenação Controladoria Geral			
09.01.04.125.0005.2.013 - Gestão da Controladoria Geral			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	183	1500	78.248,27
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	185	1500	84.248,38
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	186	1500	9.802,32
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.016 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEFAZ			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	209	1500	17.364,80
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	210	1500	5.313,12
10.01.04.129.0002.2.025 - Administração Tributária 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	213	1500	163.962,20
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	214	1500	22.625,95
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	348	1500	387.327,99

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3816

3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	349	1500	683.576,29
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	352	1500	665.436,62
13.01.08.122.0002.2.056 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEDAS 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	366	1500	23.179,20
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	493	1500	983.964,52
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	495	1500	44.698,68
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	496	1500	39.315,88
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	497	1500	1.775.170,78
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	498	1500	399.714,75
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	501	1500	8.616,42
14.06 - FUNDEB			
14.06.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	532	1540	2.525.408,34
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	536	1540	304.321,55
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	559	1500	179.304,51
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	561	1500	8.720,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	567	1500	14.921,36
15.01.10.122.0002.2.192 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SMS 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	580	1500	49.880,37
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	791	1500	203.431,83
16.01.04.122.0002.2.009 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SESP 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	803	1500	69.257,44
16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	945	1500	142.852,62
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
06.02.18.542.0011.2.139 - Serviços Gerais de Limpeza Urbana - SEMAD			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1179	1500	7.713.153,29
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0033.2.137 - Manutenção de Creche e Centros Educ. Infantil			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	523	1500	1.198.081,51
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
06.02.18.542.0011.2.139 - Serviços Gerais de Limpeza Urbana - SEMAD			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1179	1500	1.953.267,52
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.04 - Gestão de Obras Públicas			
12.04.26.451.0010.1.010 - Intercessão Trevo BR-040 Acesso Norte			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	331	1708	26.262.889,29
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
06.02.18.542.0011.2.139 - Serviços Gerais de Limpeza Urbana - SEMAD			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	83	1708	4.562.347,91

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3816

TOTAL DE CRÉDITOS			52.694.610,69
-------------------	--	--	---------------

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
14 - Secretaria Municipal de Educação 14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.01.12.122.0002.2.121	Coordenação Secretaria de Educação	452 1500 3.857.151,27
14.06 - FUNDEB 14.06.12.361.0029.2.153 - Demais Recursos do FUNDEB 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			539 1540 2.829.729,89
15 - Secretaria Municipal de Saúde 15.01 - Fundo Municipal de Saúde 15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			600 1500 4.317.990,01
04 - Gabinete do Prefeito 04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito 04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 04.01.04.122.0002.2.112 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - GAPRE 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			7 1500 7.502,05 10 1500 1.715,60 13 1500 5.479,29 14 1500 94.652,69 15 1500 500,00 16 1500 356,67 17 1500 4.926,90
05 - Secretaria Municipal de Governo 05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo 05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 05.01.04.122.0002.2.002 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEGOV 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			23 1500 16.649,54 24 1500 21.871,79 26 1500 11.532,44 27 1500 500,00 869 1500 200.000,00 32 1500 248,50 33 1500 9.706,87 34 1500 31.196,09 36 1500 56,37
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural 06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural 06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			49 1500 15.553,35 50 1500 40.773,75 54 1500 171.663,33

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3816

3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1068	1500	9.832,04
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56	1500	21.610,37
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1030	1500	715,00
06.01.04.122.0002.2.269 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMAD 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	59	1500	13.288,32
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	60	1500	36.396,09
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	62	1500	413,53
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	991	1500	61,42
06.01.18.541.0011.2.075 - Conselho Municipal do Meio Ambiente 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65	1500	500,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural 06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental 06.02.15.451.0010.2.012 - Manutenção de Parques, Praças e Jardins 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	66	1500	842,02
06.02.18.541.0011.2.048 - Aterro Sanitário Municipal 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	69	1500	157,24
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70	1500	911,03
06.02.18.541.0011.2.093 - Conservação e Preservação do Meio Ambiente 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	1172	1500	160,14
06.02.18.542.0045.0.031 - Contrato de Programa - Ecotres 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	974	1500	280,00
06.03 - Desenvolvimento Rural			
06.03.20.606.0034.0.035 - Parcerias de Apoio à Produção Rural 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	94	1500	2.000,00
06.03.20.606.0034.2.086 - Apoio ao Produtor Rural 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	96	1500	3.360,84
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	98	1500	6.349,80
06.03.20.606.0034.2.087 - Convênio com a Emater 3.3.30.41.00.00.00.00 - Contribuições	99	1500	1.418,24
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	114	1500	20.915,20
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116	1500	8.931,70
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1116	1500	574,00
07.01.04.122.0002.2.104 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SECULTE 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119	1500	10.488,32
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	120	1500	31.896,09
07.01.13.392.0023.2.215 - Atividades do Conselho Municipal de Cultura 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	122	1500	500,00
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	132	1500	50.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	1059	1500	739,20
07.03 - Esporte, Lazer e Eventos			
07.03.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	140	1500	255.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	141	1500	46.310,64
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	142	1500	423,26
07.04 - Biblioteca Pública Municipal			
07.04.13.392.0023.2.147 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	148	1500	6.293,99
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	149	1500	4.321,81
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	151	1500	450,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3816

3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	152	1500	500,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.04 - Biblioteca Pública Municipal			
07.04.13.392.0023.2.147 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	153	1500	2.262,25
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	167	1500	10.407,84
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	171	1500	6.022,02
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	172	1500	30.190,79
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	173	1500	4.078,19
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	174	1500	913,75
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	175	1500	649,51
08.01.04.062.0004.2.011 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - PROJUR 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	177	1500	500,00
08.01.28.061.0000.0.010 - Precatórios Judiciais 3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	178	1500	14.114,28
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	179	1500	764,39
08.01.28.061.0000.0.011 - Parcelamento Precatórios 4.6.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	180	1500	2.000,00
08.01.28.061.0000.0.013 - Pagamento de RPVs			
3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	181	1500	39.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	182	1500	12.424,91
09 - Controladoria Geral			
09.01 - Coordenação Controladoria Geral			
09.01.04.125.0005.2.013 - Gestão da Controladoria Geral			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	184	1500	3.321,97
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	189	1500	9.534,24
09.01.04.125.0005.2.014 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - CGE 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	191	1500	500,00
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	194	1500	37.758,79
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	195	1500	1.593,59
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	196	1500	500,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	199	1500	2.670,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	200	1500	949,43
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	202	1500	9.688,15
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	204	1500	2.376,64
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	205	1500	1.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	206	1500	481,16
10.01.04.123.0002.2.016 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEFAZ 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1147	1500	6.647,77
3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	212	1500	288,89
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda 10.01.28.843.0000.0.014 - Dívida com Instituto Municipal de Previdência			
3.2.91.22.00.00.00.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	222	1500	77.387,77
4.6.91.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	223	1500	429,28
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3816

11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.0.076 - Parcerias com Entidades - SEPLAG			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	225	1500	500,00
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	936	1500	12.347,69
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	226	1500	724,89
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	227	1500	252.841,13
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	228	1500	224.091,11
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	232	1500	85.166,66
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1071	1500	1.246,51
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	235	1500	244.964,72
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	237	1500	898,28
11.01.04.122.0002.2.005 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEPLAG 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	241	1500	33.288,32
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	242	1500	41.896,09
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	244	1500	2.000,00
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.122.0002.2.028 - Serviços de Apoio Administrativo			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	245	1500	134.800,95
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	246	1500	62.039,53
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	247	1500	274,53
11.02.04.126.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	249	1500	38.289,27
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	251	1500	180.018,56
11.02.04.332.0007.2.057 - Programa Prata da Casa 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	254	1500	410,17
11.02.04.332.0008.2.034 - Apoio a Saúde e Segurança do Servidor 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	258	1500	5.000,00
11.02.28.272.0000.0.018 - Pensões			
3.1.90.03.00.00.00.00 - Pensões do RPPS e do Militar	259	1500	500,00
11.04 - Desenvolvimento Econômico			
11.04.04.121.0039.2.077 - Conselho de Desenv. Econ. de Congonhas - CONDEC			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	266	1500	500,00
11.04.08.121.0026.2.058 - Conselho Municipal de Defesa do Consumidor 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	273	1500	500,00
11.04.11.334.0028.2.076 - Conselho Munic. Trabalho, Emprego e Geração Renda 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	274	1500	500,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.05 - Gestão Urbana			
11.05.13.391.0041.1.033 - Atividade de Conservação do Patrimônio Histórico 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1117	1500	20.550,00
11.05.13.391.0041.1.061 - PAC Cidades Históricas 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	959	1500	1.069,47
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	282	1500	60.074,45
11.06 - Fundo Mun. Proteção. Defesa e Direito Consumidor			
11.06.23.125.0026.2.074 - Ações do PROCON			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	286	1500	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	287	1500	500,00
11.08 - Fundo Municipal de Patrimônio Histórico			
11.08.13.391.0041.1.035 - Apoio e Conservação do Patrimônio Histórico			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	294	1500	38.222,55
11.08.13.391.0041.1.036 - Apoio ao Projeto Monumenta 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	296	1500	40.000,00
11.09 - Fundo Mun. Amparo Des. Urbanístico de Congonhas			

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3816

11.09.15.451.0010.2.052 - Apoio às Ações do FADEC 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	298	1500	50.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	299	1500	251.981,46
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	300	1500	44.852,16
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	301	1500	359.890,84
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	303	1500	181.574,29
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	308	1500	109.321,92
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	309	1500	201,22
12.01.04.122.0002.2.037 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMOBI 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	311	1500	19.739,22
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	312	1500	30.733,98
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	314	1500	500,00
12.02 - Transportes e Veículos			
12.02.26.122.0002.2.044 - Manutenção e Controle de Frotas 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	315	1500	1.354,22
12.03 - Manutenção Urbana e Predial			
12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	318	1500	197.984,30
12.03.15.452.0013.2.040 - Controle e Execução de Obras Públicas 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	322	1500	445,00
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	1108	1500	205.615,40
12.05 - Concessões Públicas			
12.05.25.752.0042.0.080 - Manutenção Iluminação Pública - Serviços e/ou Cons. Públicos 3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	337	1500	619,53
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura 12.05 - Concessões Públicas 12.05.25.752.0042.2.142 - Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica Municipal 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	341	1500	15.682,42
12.05.25.752.0042.2.238 - Serviços de Ligações Provisórias 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	342	1500	28.274,18
12.05.25.752.0055.0.084 - Manutenção de Consórcios Públicos 3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	347	1500	4.120,45
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	351	1500	67.221,40
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	355	1500	15.236,04
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1023	1500	3.643,41
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	358	1500	160.599,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	361	1500	13.926,52
13.01.08.122.0002.2.056 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEDAS 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	365	1500	33.053,24
13.01.08.122.0027.0.026 - Parceria SEJUSP 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	371	1500	742,45
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	372	1500	1.200,00
13.01.08.122.0027.0.071 - Parcerias com Entidades - SEDAS 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	864	1500	452,49
13.01.08.241.0016.2.049 - Conselho Municipal do Idoso 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	375	1500	300,00
13.01.08.243.0025.2.046 - Conselho Municipal Direitos Criança/Adolescente 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	376	1500	500,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3816

13.01.08.243.0025.2.050 - Conselho Tutelar 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	377	1500	500,00
13.01.08.244.0021.2.047 - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	378	1500	500,00
13.01.08.244.0024.2.054 - Conselho Municipal de Igualdade Racial 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	379	1500	500,00
13.01.08.244.0025.2.051 - Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	381	1500	500,00
13.01.08.244.0027.2.053 - Conselho Municipal de Assistência Social 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	383	1500	500,00
13.02 - Trabalho e Renda			
13.02.11.334.0028.2.273 - Apoio ao Desenvolvimento da Economia Solidária 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	385	1500	500,00
13.02.23.692.0028.2.254 - Apoio ao Artesanato 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	387	1500	193,65
13.03 - Fundo Municipal de Habitação			
13.03.16.244.0014.1.038 - PROFAR - Unidades Habitacionais - Baixa Renda 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	389	1500	16.013,66
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social 13.03 - Fundo Municipal de Habitação 13.03.16.482.0014.1.040 - Projeto Mão Solidária 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	392	1500	20.204,00
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.241.0016.2.234 - Manutenção Centro Referência do Idoso 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	394	1500	18.040,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	395	1500	29.495,30
13.04.08.242.0020.2.068 - Ações de Inclusão Pessoas com Deficiência 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	397	1500	3.000,00
13.04.08.244.0017.2.061 - Apoio para Situação de Emergência/Calamidade 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	412	1500	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	413	1500	25.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	414	1500	10.000,00
13.04.08.244.0017.2.062 - Programa Cesta Cidadão 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	415	1500	116.997,20
13.04.08.244.0017.2.066 - Programas de Assistência Funerária 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	416	1500	29.458,40
13.04.08.244.0017.2.224 - Programas de Auxílio Natalidade 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	418	1500	5.568,00
13.04.08.244.0021.2.235 - Centro de Referência da Mulher 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	420	1500	5.795,16
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	915	1500	421,36
13.04.08.244.0027.0.043 - Parceria com Entidades - FMAS 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	421	1500	116.594,28
13.04.08.244.0027.2.063 - Programas de Assistência Social Geral 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	423	1500	500,00
13.04.08.244.0027.2.265 - Apoio ao Migrante 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	426	1500	12.507,80
13.05 - Fundo Municipal Diretos da Criança e Adolescente			
13.05.08.243.0018.2.270 - Programa de Apoio à Criança e Adolescente 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	437	1500	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	438	1500	70.760,00
13.06 - Fundo Municipal do Idoso			
13.06.08.241.0016.2.267 - Apoio ao Fundo Municipal do Idoso 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	447	1500	11.480,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3816

15.01.10.122.0002.2.190 - Serviços de Apoio Administrativo - FMS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	554	1500	27.266,49
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	556	1500	4.356,64
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	557	1500	10.494,62
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	558	1500	114.411,42
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	560	1500	41.956,35
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	562	1500	25.053,16
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	568	1500	10.001,46
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	572	1500	303,16
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	573	1500	395,00
15.01.10.122.0002.2.192 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SMS 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	578	1500	13.288,32
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	579	1500	8.096,09
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	581	1500	14.181,54
15.01.10.122.0055.0.045 - Apoio Consórcios Públicos - SMS 3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	585	1500	188,62
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1113	1500	855,11
3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	985	1500	414,43
15.01.10.122.0055.0.052 - Contribuições a Consórcios de Saúde - CISAP RP 3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	587	1500	826,47
4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	589	1500	383,14
15.01.10.301.0035.1.027 - Construção e Ampliação UBS 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	590	1500	616,50
15.01.10.301.0035.2.043 - Aquisição de Óculos - Emenda Impositiva 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	593	1500	563,20
15.01.10.301.0035.2.151 - Aquisição de Óculos			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	594	1500	17.960,70
15.01.10.301.0035.2.155 - Serviços de Assistência a Saúde 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	596	1500	500.003,00
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	600	1500	390.862,21
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	602	1500	132.589,56
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	604	1500	40.798,34
15.01.10.301.0035.2.167 - Prog. Educ. em Sexualidade e Cidadania 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	633	1500	500,00
15.01.10.302.0036.0.047 - PRO-HOSP Municipal			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	641	1500	500,00
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	669	1500	4.930,75
15.01.10.302.0036.2.172 - Atividade Ambulatorial, Hospitalar e TFD - RP 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	680	1500	4.525,28
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	681	1500	19.738,82
15.01.10.302.0036.2.177 - Serviços Assoc. Hospitalar - Recurso Próprio 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	699	1500	3.888,50
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	724	1500	16.916,21
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	726	1500	202.532,28

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3816

15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada 3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	919	1500	7.633,40
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	728	1500	856.882,46
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	735	1500	750,10
15.01.10.302.0036.2.263 - Serviços de Média/Alta Complexidade - Ações Judiciais 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	742	1500	20.937,26
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	743	1500	73.313,25
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	744	1500	3.218,44
15.01.10.302.0037.2.127 - Centro de Referência Prevenção Suicídio 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	748	1500	898,74
15.01.10.302.0055.0.049 - Apoio Consórcio Intermunicipal - CISRU 3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	750	1500	565,90
15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	754	1500	591,27
15.01.10.304.0037.2.183 - Higiene e Fiscal. Sanitária de Produtos e Serviços 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	762	1500	157.500,00
15.01.10.305.0037.2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	778	1500	1.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	779	1500	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	780	1500	500,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	781	1500	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	782	1500	500,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	867	1500	200,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	793	1500	851,18
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	794	1500	7.761,63
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	796	1500	461,85
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	865	1500	292,48
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	860	1500	98.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	797	1500	9.285,25
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	798	1500	18.447,41
16.01.04.122.0002.2.009 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SESP 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	801	1500	13.288,32
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	802	1500	31.896,09
16.01.04.125.0010.2.200 - Apoio ao Sistema Municipal Trânsito e Transporte 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	805	1500	8.462,71
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	807	1500	18.439,80
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	861	1500	9.003,49
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	810	1500	637,61
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social 16.01.04.451.0010.1.018 - Projetos de Sinalização Viária			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	811	1500	345.575,00
16.01.06.182.0009.1.021 - Construção do Complexo de Segurança Pública Municipal 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	813	1500	2.251,12
16.01.06.182.0009.2.021 - Ações Gerenciamento de Riscos 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	818	1500	500,00
16.01.14.244.0015.2.020 - Defesa de Direitos da Pessoa e Família 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	820	1500	5.000,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3816

16.02 - Comando da Guarda Civil Municipal			
16.02.06.181.0009.2.204 - Apoio a Atividades da Guarda Municipal			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	822	1500	75.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	823	1500	4.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	824	1500	50.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	825	1500	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	826	1500	13.301,20
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	827	1500	4.590,84
16.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública			
16.03.06.182.0009.0.012 - Parceria Polícia Militar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	831	1500	20.325,50
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	863	1500	1.184,66
16.03.06.182.0009.0.015 - Parceria Corpo de Bombeiros			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	832	1500	22.789,81
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	833	1500	22.952,37
16.03.06.182.0009.0.020 - Parceria Secretaria de Segurança Pública			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	834	1500	8.217,78
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1062	1500	527,18
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	835	1500	2.000,00
16.03.06.182.0009.2.023 - Apoio à Defesa Civil			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	838	1500	4.999,99
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1082	1500	30.000,00
16.03.06.182.0009.2.133 - Apoio à Polícia Militar			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	839	1500	77.000,00
16.03.06.183.0009.2.038 - Conselho Defesa Social do Município			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	840	1500	500,00
16.04 - Fundo Especial Proteção e Defesa Civil Municipal			
16.04.06.182.0009.0.033 - Fundo Especial para Proteção e Defesa Civil Municipal			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	841	1500	4.313,38
16.05 - Fundo Municipal de Trânsito			
16.05.04.125.0010.2.212 - Apoio Atividades Fundo Municipal de Trânsito			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	843	1500	20.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.115 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMED			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	449	1500	44.425,83
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	450	1500	381,92
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1034	1500	416,25
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	941	1500	1.181,66
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	452	1500	402.361,58
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	453	1500	206.511,30
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	454	1500	361.453,41
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	456	1500	52.018,93
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	457	1500	1.750,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	458	1500	17.494,02
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1127	1500	2.207,11
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	459	1500	7.778,74
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	460	1500	73.389,69
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	462	1500	13.347,11
14.01.12.122.0002.2.122 - Pagamento Contas Energia Elétrica - SEMED			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	465	1500	8.800,00
14.02 - Apoio Técnico e Operacional			

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3816

14.02.12.361.0032.2.113 - Aquisição de Uniformes Escolares 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	470	1500	7.465,70
14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	471	1500	17.962,90
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	504	1500	12.598,32
14.02 - Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	474	1500	212.843,10
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1028	1500	900,00
14.02.12.367.0031.2.081 - Apoio ao Projeto de Inclusão Educacional 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	479	1500	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	480	1500	10.000,00
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.122.0029.2.117 - Casa do Professor - Centro de Referência 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	481	1500	5.277,13
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	482	1500	5.819,96
14.03.12.332.0002.2.131 - Capacitação Profissional na Área Educação 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	487	1500	20.000,00
14.03.12.361.0007.2.143 - Professor Destaque Municipal 3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	509	1500	26.200,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1143	1500	3.800,00
14 - Secretaria Municipal de Educação 14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental 14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	502	1500	426.882,86
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.02 - Transportes e Veículos			
12.02.26.122.0002.2.044 - Manutenção e Controle de Frotas 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	317	1708	451.100,86
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.03 - Fundo Municipal de Habitação			
13.03.16.244.0014.1.037 - Programa Investimento e Melhoria em Habitação 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	388	1708	25.811.788,43
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
06.02.18.541.0011.2.093 - Conservação e Preservação do Meio Ambiente 4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	1150	1708	723.168,01
06.02.18.541.0011.2.120 - Implantação de Biodigestores 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	78	1708	34.681,52
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.05 - Fundo Municipal de Cultura			
07.05.13.392.0023.2.216 - Atividades do Fundo Municipal de Cultura 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	930	1708	30.000,00
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	203	1708	500,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3816

10.01.28.123.0000.0.016 - Contribuição ao Pasesp 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	221	1708	1.567,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	236	1708	6.357,53
11.05 - Gestão Urbana			
11.05.13.391.0041.1.061 - PAC Cidades Históricas 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	284	1708	94.764,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1084	1708	155.236,00
11.07 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico			
11.07.04.121.0028.2.094 - Programa Avança Congonhas 4.5.90.66.00.00.00.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	288	1708	2.012.059,40
11.07.23.695.0040.2.035 - Diversidade Turística 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	293	1708	49.500,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.02 - Transportes e Veículos			
12.02.26.122.0002.2.044 - Manutenção e Controle de Frotas 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	317	1708	16.623,19
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura 12.03 - Manutenção Urbana e Predial 12.03.15.452.0013.2.040 - Controle e Execução de Obras Públicas 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	325	1708	55.073,64
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	1020	1708	171.089,06
12.04 - Gestão de Obras Públicas			
12.04.15.451.0013.1.006 - Construção de Muros de Contenção 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	327	1708	121.741,05
12.04.26.451.0010.1.004 - Construção e Pavimentação de Vias 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	329	1708	45.231,38
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	571	1708	756,13
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.26.782.0010.1.012 - Subvenção Econômica - Serviço de Transporte Público 3.3.60.45.00.00.00.00 - Subvenções Econômicas	821	1708	1.044.000,00
TOTAL RECURSOS			52.694.610,69

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de dezembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 879926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



DECRETO N.º 7972, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre Excesso de Arrecadação.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4233, de 7 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 16.312,81 (dezesesseis mil trezentos e doze reais e oitenta e um centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	956	1605	348,28
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	954	1605	15.964,53
TOTAL DE CRÉDITOS			16.312,81

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS		
Classificação	Fonte	Valor
1605 - Assistência financ. União destinada à compl. ao pagto dos pisos salariais para prof. da	1605	348,28
1605 - Assistência financ. União destinada à compl. ao pagto dos pisos salariais para prof. da	1605	15.964,53
TOTAL DO RECURSO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:		16.312,81

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de dezembro de 2024.

Cláudio Antônio de Souza

Prefeito Municipal

Código de Validação: 880026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7973, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre crédito suplementar.

O **PREFEITO DE CONGONHAS** Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4233, de 7 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 10.028.959,71 (dez milhões, vinte e oito mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos):

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3816

CRÉDITOS

Classificação	Ficha	Fonte	Valor
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1165	2500	509.617,30
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1166	2500	54.172,82
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1164	2500	357.927,60
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1163	2500	124.515,33
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1162	2500	958.465,39
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1161	2500	3.825.781,79
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1157	2500	1.032.236,59
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1159	2500	243.861,90
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1156	2500	2.350.041,53
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1158	2500	510.952,64
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1160	2500	61.386,82
TOTAL DE CRÉDITOS			10.028.959,71

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste decreto, de acordo com § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964, decorrem do superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2023 no valor de R\$ 10.028.959,71, conforme a seguinte especificação:

RECURSOS

Classificação	Fonte	Valor
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)	2500	1.032.236,59
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)	2500	243.861,90
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)	2500	3.825.781,79
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)	2500	124.515,33
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)	2500	509.617,30
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)	2500	2.350.041,53
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)	2500	510.952,64
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)	2500	61.386,82
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)	2500	958.465,39
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)	2500	357.927,60
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)	2500	54.172,82
TOTAL RECURSOS:		10.028.959,71

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Congonhas, 23 de Dezembro de 2024

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 880126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO QUINTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 08/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-4370328 e no CPF nº 813.617.426-15 e pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, José Roberto da Costa, CPF nº.426.920.166-53 e o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por meio da **POLÍCIA CIVIL**, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, 4º andar, Ed. Minas, Bairro Serra Verde, CEP. 31.630-900, Belo Horizonte/MG, representada pelo Delegado Titular da Polícia Civil da Comarca de Congonhas, **ITAMAR CLÁUDIO NETTO**, Masp. 1.458.527-7. Objeto: Alteração da dotação orçamentária, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Dotação Orçamentária: Local: Secretaria Mun. Seg. Pública e Trânsito (**Cessão de Servidores**). Ficha: 1403. Dotação Orçamentária: 33.01.04.122.0002.2332.319011. Fonte: 1500. Ficha: 1407. Dotação Orçamentária: 33.01.04.122.0002.2332.319113. Fonte: 1500. Local: Secretaria Mun. Seg. Pública e Trânsito (**Parceria Secretaria de Segurança Pública - Despesas de Manutenção**). Ficha: 1195. Dotação Orçamentária: 33.03.06.182.0009.0020.339030. Fonte: 1500. Ficha: 1481. Dotação Orçamentária: 33.03.06.182.0009.0020.339036. Fonte: 1500. Ficha: 1196. Dotação Orçamentária: 33.03.06.182.0009.0020.339039. Fonte: 1500. Local: Secretaria Municipal de Administração (**Serviços Limpeza + Material**). Ficha: 1214. Dotação Orçamentária: 17.01.04.122.0002.2301.339030. Fonte: 1500. Ficha: 1216. Dotação Orçamentária: 17.01.04.122.0002.2301.339039. Fonte: 1500. Congonhas, 12 de fevereiro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; José Roberto da Costa, Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito; Itamar Cláudio Netto, Delegado Titular da Polícia Civil da Comarca de Congonhas.

Código de Validação: 883426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/486, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Torna ato de nomeação sem efeito.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica sem efeito o ato de nomeação de Bruna Arielly Martins Hiderik, contido na Portaria PMC/478, de 11 de fevereiro de 2025, para o cargo de Gerente II de Projetos Ambientais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 12 de fevereiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 883526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA DA PORTARIA N.º 362/2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, N.º 3802 – EDIÇÃO EXTRA-1, DO DIA 3 DE FEVEREIRO DE 2025, ONDE SE LÊ: "Darline Stefane Cordeiro" LEIA-SE: "Darliane Stefane Cordeiro", CONFORME SEGUE:
PORTARIA N.º PMC/362, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Diretora Escolar.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Darliane Stefane Cordeiro no cargo em comissão de Diretora Escolar – símbolo "E", com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3816

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 3 de fevereiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 883626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA DA PORTARIA N.º 412/2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, N.º 3807 – EDIÇÃO EXTRA-1, DO DIA 5 DE FEVEREIRO DE 2025, ONDE SE LÊ: “Renata Bruna Andrade” LEIA-SE: “Renata Bruna Andrade Souza Miranda”, CONFORME SEGUE:

PORTARIA N.º PMC/412, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Assessor III.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “H”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025:

- I – Maria Eduarda Zélia Custodio Rodrigues Vieira;
- II – Sirlene Aparecida Deus Lopes;
- III – Jaqueline Ribeiro de Paula;
- IV – Renata Jardim Borba Silva;
- V- Patrícia Aparecida Tavares Lobo;
- VI – Larissa Mara Silva;
- VII – Renata Bruna Andrade Souza Miranda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 5 de fevereiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 883726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA DA PORTARIA N.º 413/2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, N.º 3807 – EDIÇÃO EXTRA-1, DO DIA 3 DE FEVEREIRO DE 2025, ONDE SE LÊ: “Elaine Vieira Dias” LEIA-SE: “Eliana Vieira Dias”, CONFORME SEGUE:

PORTARIA N.º PMC/413, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025:

- I – Monique Helen Siqueira Silva;
- II – Mariana Christinne Pires Rocha;
- III – Eliana Vieira Dias;
- IV – Brenda Rafaela Amaro Martins;
- V – Suélen da Silva Pinto;
- VI – Marcelo Eugênio dos Reis;
- VII – Maria Gabriela Oliveira Xavier.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 5 de fevereiro de 2025.



ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 883826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 131 - livro 31

Às nove horas do dia vinte do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Jean Carlo Parreira Oliveira, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/307, de 20 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de Gerente II de Publicidade Institucional – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas
Jean Carlo Parreira Oliveira

Código de Validação: 883926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 132 - livro 31

Às nove horas do dia vinte e um do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceram Michelle France de Brito e Wilson Luciano de Andrade, brasileiros, maiores, nomeados pela Portaria n.º PMC/308, de 21 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de Assessor III – símbolo “H”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestarem o compromisso de bem e fielmente desempenharem a função para a qual foram nomeados, o Sr. Prefeito os deram por empossados.

Prefeitura de Congonhas, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Michelle France de Brito

Wilson Luciano de Andrade

Código de Validação: 884026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 133 - livro 31

Às nove horas do dia vinte e um do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Graceline Aparecida Alves, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/309, de 21 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de Diretora da Corregedoria – símbolo “C”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada.

Prefeitura de Congonhas, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Graceline Aparecida Alves



Código de Validação: 884126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 134 - livro 31

Às nove horas do dia vinte e um do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Ailton Jaime Corrêa, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/310, de 21 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de Gerente II da Segurança Alimentar – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Ailton Jaime Corrêa

Código de Validação: 884226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 135 - livro 31

Às nove horas do dia vinte e dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Gabriel de Paula Gois, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/312, de 22 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de Gerente II para Pessoas com Deficiência (PCD) – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Gabriel de Paula Gois

Código de Validação: 884326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 136 - livro 31

Às nove horas do dia vinte e dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Ivana Alves Faria, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/313, de 22 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de Assessor I – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Ivana Alves Faria

Código de Validação: 884426



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 137 - livro 31

Às nove horas do dia vinte e dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceram Josué Gregório de Sampaio, Karla Silva Godoi, Nilton dos Santos Filho e Maria Clara Santos Baia, brasileiros, maiores, nomeados pela Portaria n.º PMC/314, de 22 de janeiro de 2025, para exercerem o cargo de Assessor II – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025. Depois de prestarem o compromisso de bem e fielmente desempenharem a função para a qual foram nomeados, o Sr. Prefeito os deu por empossados. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Josué Gregório de Sampaio

Karla Silva Godoi

Nilton dos Santos Filho

Maria Clara Santos Baia

Código de Validação: 884526

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 138 - livro 31

Às nove horas do dia vinte e dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Tainã Saldanha da Cruz Ogando, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/315, de 22 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de Diretora de Melhoria do Ambiente de Negócios – símbolo “C”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025. Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Tainã Saldanha da Cruz Ogando

Código de Validação: 884626

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 139 - livro 31

Às nove horas do dia vinte e dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Elaine Cristina Mendes Rocha, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/316, de 22 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de Assessor III – símbolo “H”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025. Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Elaine Cristina Mendes Rocha

Código de Validação: 884726



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 140 - livro 31

Às nove horas do dia vinte e dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceram Rosimeire Cordeiro, Gislene Gonzaga Modesto, Priscila Danner Martins Ferreira, Cristiane Aparecida Melo de Souza, Helen Maria Dias Leite, Isadora Tereza Policarpo de Oliveira, Mercedes Aparecida Gonçalves Nascimento, Raphaela Cristiane Gonçalves Santos, Daniela Vieira Fernandes Silva, Lilian Soares Rodrigues, Carmem Clotilde Khater Barbosa, Cristiane de Moura Oliveira, Natália Sousa Oliveira, Maria Lúcia Cardoso, Rosane de Lourdes Agostinho, Elisa Cristina Monteiro Pereira, Lilian do Carmo Cruz, Fabianne Cristina Mendonça e Cíntia Cristina Duarte Resende, brasileiras, maiores, nomeadas pela Portaria n.º PMC/317, de 22 de janeiro de 2025, para exercerem o cargo de Diretora Escolar – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestarem o compromisso de bem e fielmente desempenharem a função para a qual foram nomeadas, o Sr. Prefeito as deu por empossadas. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Rosimeire Cordeiro

Gislene Gonzaga Modesto

Priscila Danner Martins Ferreira

Cristiane Aparecida Melo de Souza

Helen Maria Dias Leite

Isadora Tereza Policarpo de Oliveira

Mercedes Aparecida Gonçalves Nascimento

Raphaela Cristiane Gonçalves Santos

Daniela Vieira Fernandes Silva

Lilian Soares Rodrigues

Carmem Clotilde Khater Barbosa

Cristiane de Moura Oliveira

Natália Sousa Oliveira

Maria Lúcia Cardoso

Rosane de Lourdes Agostinho

Elisa Cristina Monteiro Pereira

Lilian do Carmo Cruz

Fabianne Cristina Mendonça

Cíntia Cristina Duarte Resende

Código de Validação: 884826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 141 - livro 31

Às nove horas do dia vinte e dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido,
www.congonhas.mg.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3816

compareceram Maria Luiza Lopes Ramos, Carolina Sabará Pedroza Campos, Ana Rosa Silva Freitas, Simone Nunes Trindade de Yezza Ross, Maria das Graças de Souza Paula, Dorielma Marques Pinto Santos, Fernanda Cristina Lisboa, Lucilene Cristina Oliveira Santana, Edmara Damiana Gabriel Costa Silva, Zilda Conceição de Paula, Elaine Cristina Corrêa de Souza, Leia Costa, Flávia Fernandes Lima, André Luiz Vasconcelos Guerra, Silvana Aparecida Arruda Gomes, Andrea Machado Nunes Campos, Ellen Aparecida Fonseca, Lucimar das Graças Saião Santos, Celina Bárbara dos Santos, Mariana Coelho Oliveira, Roseane Gois Ferreira, Regianne Maria Gervásio Lucas, Nanci Rodrigues de Lima, Margarete Soares, Maria de Fátima Pires Geraldo e Tatianny Cunha Faria Ribeiro, brasileiros, maiores, nomeados pela Portaria n.º PMC/318, de 22 de janeiro de 2025, para exercerem o cargo de Vice-Diretor Escolar – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestarem o compromisso de bem e fielmente desempenharem a função para a qual foram nomeados, o Sr. Prefeito os deu por empossados.

Prefeitura de Congonhas, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Maria Luiza Lopes Ramos

Carolina Sabará Pedroza Campos

Ana Rosa Silva Freitas

Simone Nunes Trindade de Yezza Ross

Maria das Graças de Souza Paula

Dorielma Marques Pinto Santos

Fernanda Cristina Lisboa

Lucilene Cristina Oliveira Santana

Edmara Damiana Gabriel Costa Silva

Zilda Conceição de Paula

Elaine Cristina Corrêa de Souza

Leia Costa

Flávia Fernandes Lima

André Luiz Vasconcelos Guerra

Silvana Aparecida Arruda Gomes

Andrea Machado Nunes Campos

Ellen Aparecida Fonseca

Lucimar das Graças Saião Santos

Celina Bárbara dos Santos

Mariana Coelho Oliveira

Roseane Gois Ferreira

Regianne Maria Gervásio Lucas

Nanci Rodrigues de Lima

Margarete Soares

Maria de Fátima Pires Geraldo



Tatiany Cunha Faria Ribeiro

Código de Validação: 884926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 142 - livro 31

Às nove horas do dia vinte e dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceram Maria Alice Monteiro Nascimento, Cynthia Aparecida Ferreira Braga, Érica Fernanda Dutra Lobo, Elizângela Moreira Freitas, Cátia Cristina Sabino Cezarino, Cacira Renata Moreira Fossati, Lillian Santiago de Oliveira, Daiana Ribeiro de Castro, Márcia Pereira Rocha Cordeiro, Mariana Cristina Silvestre Mata Costa, Claudinéia Andrelina dos Santos, Tainah Kathrein Gonçalves Firmino, Jordânia Hermenegildo Cordeiro, Mônica Silva Santana Santos, Sander Lea Alves de Lima, Laura Daniele Amaral de Deus, Cibele Aparecida Santos Silva, Ana Paula Silva Seabra, Tatiane Pereira de Oliveira, Simony Maria Rodrigues Pereira, Rafaela Cristina da Costa, Valdelice Morais Queiroz, Tatiane Paula Cruz Silva, Silvany Silva Santos Pereira e Sammira Vitória da Silva Santos, brasileiras, maiores, nomeadas pela Portaria n.º PMC/319, de 22 de janeiro de 2025, para exercerem o cargo de Secretária Escolar – símbolo “I”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025. Depois de prestarem o compromisso de bem e fielmente desempenharem a função para a qual foram nomeadas, o Sr. Prefeito as deu por empossadas. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Maria Alice Monteiro Nascimento

Cynthia Aparecida Ferreira Braga

Érica Fernanda Dutra Lobo

Elizângela Moreira Freitas

Cátia Cristina Sabino Cezarino

Cacira Renata Moreira Fossati

Lillian Santiago de Oliveira

Daiana Ribeiro de Castro

Márcia Pereira Rocha Cordeiro

Mariana Cristina Silvestre Mata Costa

Claudinéia Andrelina dos Santos

Tainah Kathrein Gonçalves Firmino

Jordânia Hermenegildo Cordeiro

Mônica Silva Santana Santos

Sander Lea Alves de Lima

Laura Daniele Amaral de Deus

Cibele Aparecida Santos Silva

Ana Paula Silva Seabra

Tatiane Pereira de Oliveira

Simony Maria Rodrigues Pereira



Rafaela Cristina da Costa

Valdelice Morais Queiroz

Tatiane Paula Cruz Silva

Silvany Silva Santos Pereira

Sammira Vitória da Silva Santos

Código de Validação: 885026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 143 - livro 31

Às nove horas do dia vinte e dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceram Regiane Aparecida da Costa, Ana Clara Junqueira de Paula e Patrícia Gonçalves Ferreira do Carmo, brasileiras, maiores, nomeadas pela Portaria n.º PMC/320, de 22 de janeiro de 2025, para exercerem o cargo de Coordenadora Escolar – símbolo “F”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestarem o compromisso de bem e fielmente desempenharem a função para a qual foram nomeadas, o Sr. Prefeito as deu por empossadas. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Regiane Aparecida da Costa

Ana Clara Junqueira de Paula

Patrícia Gonçalves Ferreira do Carmo

Código de Validação: 885126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 144 - livro 31

Às nove horas do dia vinte e dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Jean Carlos Pena Amorim, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/323, de 22 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de Gerente II de Inteligência Turística – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Jean Carlos Pena Amorim

Código de Validação: 885226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº CMC/001/2025

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3816

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2025. CONTRATO Nº. CMC/001/2025. CONTRATADA: Rede Reta LTDA. CNPJ: 03.156.454/0001-44. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Congonhas. OBJETO: Aquisição de gasolina comum para os veículos oficiais e de gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijões de 13 kg, mediante sistema de troca de botijões. VALOR GLOBAL: R\$ 37.956,60 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. DATA: 04 de fevereiro de 2025. ASSINATURAS: Averaldo Pereira da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Congonhas e James Ferreira de Sousa - Representante Legal da Contratada.

Código de Validação: 885326

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 01 - livro 32

Às nove horas do dia três do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceram Janaína Franceli Fernandes Reis, Maria Cristina Modesto, Solange de Fátima Rezende Leal e Catarina Martins, brasileiras, maiores, nomeadas pela Portaria n.º PMC/349, de 3 de fevereiro de 2025, para exercer o cargo de Vice-diretora Escolar – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestarem o compromisso de bem e fielmente desempenharem a função para a qual foram nomeadas, o Sr. Prefeito as deram por empossadas.

Prefeitura de Congonhas, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas**

Janaína Franceli Fernandes Reis

Maria Cristina Modesto

Solange de Fátima Rezende Leal

Catarina Martins

Código de Validação: 885426

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 02 - livro 32

Às nove horas do dia três do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceram Isadora Caroline Cardoso, Letícia Maria Pereira Pinto e Fábía Renata Silva Santos, brasileiras, maiores, nomeadas pela Portaria n.º PMC/350, de 3 de fevereiro de 2025, para exercer o cargo de Secretária Escolar – símbolo “I”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestarem o compromisso de bem e fielmente desempenharem a função para a qual foram nomeadas, o Sr. Prefeito as deram por empossadas.

Prefeitura de Congonhas, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas**

Isadora Caroline Cardoso

Letícia Maria Pereira Pinto

Fábía Renata Silva Santos

Código de Validação: 885526

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



TERMO DE POSSE 03 - livro 32

Às nove horas do dia três do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Múcio Corrêa Evangelista, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/351, de 3 de fevereiro de 2025, para exercer o cargo de Diretor de Direitos Humanos – símbolo “C”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Múcio Corrêa Evangelista

Código de Validação: 885626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 04 - livro 32

Às nove horas do dia três do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Fábio Mendonça Nogueira, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/352, de 3 de fevereiro de 2025, para exercer o cargo de Diretor de Projetos de Engenharia – símbolo “C”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Fábio Mendonça Nogueira

Código de Validação: 885726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 05 - livro 32

Às nove horas do dia três do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Edson Henrique Cardoso Freitas, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/353, de 3 de fevereiro de 2025, para exercer o cargo de Diretor de Manutenção de Vias e Logradouros – símbolo “C”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Edson Henrique Cardoso Freitas

Código de Validação: 885826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 06 - livro 32

Às nove horas do dia três do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceram Mariana Silva Freitas, Luciana Pereira Lopes e Pollyana Nonata da Silva, brasileiras, maiores, nomeadas pela Portaria n.º PMC/354, de 3 de fevereiro de

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3816

2025, para exercer o cargo de Assessor Jurídico – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025. Depois de prestarem o compromisso de bem e fielmente desempenharem a função para a qual foram nomeadas, o Sr. Prefeito as deram por empossadas.

Prefeitura de Congonhas, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Mariana Silva Freitas

Luciana Pereira Lopes

Pollyana Nonata da Silva

Código de Validação: 885926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 07 - livro 32

Às nove horas do dia três do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Júnia Palmieri Marques, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/355, de 3 de fevereiro de 2025, para exercer o cargo de Gerente II para Políticas contra abuso de álcool e outras drogas – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada.

Prefeitura de Congonhas, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Júnia Palmieri Marques

Código de Validação: 886026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 08 - livro 32

Às nove horas do dia três do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Dênia Luciana Ferreira Hoelzle, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/356, de 3 de fevereiro de 2025, para exercer o cargo de Gerente II de Almoxarifado da Educação – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada.

Prefeitura de Congonhas, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Dênia Luciana Ferreira Hoelzle

Código de Validação: 886126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 09 - livro 32

Às nove horas do dia três do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Vasco Alexandre Fragale Lucas, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/357, de 3 de fevereiro de 2025, para exercer o cargo de Gerente II de Política

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3816

do Idoso – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Vasco Alexandre Fragale Lucas

Código de Validação: 886226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 10 - livro 32

Às nove horas do dia três do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Reinaldo Charles, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/358, de 3 de fevereiro de 2025, para exercer o cargo de Gerente II de Manutenção na Saúde – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Reinaldo Charles

Código de Validação: 886326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 11 - livro 32

Às nove horas do dia três do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Dejanine Solimara de Paula Cunha, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/359, de 3 de fevereiro de 2025, para exercer o cargo de Gerente II de Contratos e Convênios – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Dejanine Solimara de Paula Cunha

Código de Validação: 886426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 12 - livro 32

Às nove horas do dia três do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Regeana Luiza Gonçalves, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/360, de 3 de fevereiro de 2025, para exercer o cargo de Gerente II de Arborização Urbana e Viveiro Municipal – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.



ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Regeana Luiza Gonçalves

Código de Validação: 886526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 13 - livro 32

Às nove horas do dia três do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Maria Angela Leite de Andrade, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/361, de 3 de fevereiro de 2025, para exercer o cargo de Gerente II de Educação de Jovens e Adultos – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Maria Angela Leite de Andrade

Código de Validação: 886626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 14 - livro 32

Às nove horas do dia três do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Darliane Stefane Cordeiro, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/362, de 3 de fevereiro de 2025, para exercer o cargo de Diretora Escolar – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Darliane Stefane Cordeiro

Código de Validação: 886726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 15 - livro 32

Às nove horas do dia três do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Carolina Lacerda Almeida, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/363, de 3 de fevereiro de 2025, para exercer o cargo de Gerente II de Redes Sociais – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Carolina Lacerda Almeida

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3816

Código de Validação: 886826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 16 - livro 32

Às nove horas do dia três do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Mariana Pôssas Guimarães dos Santos, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/364, de 3 de fevereiro de 2025, para exercer o cargo de Gerente II de CRAS – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025. Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Mariana Pôssas Guimarães dos Santos

Código de Validação: 886926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 17 - livro 32

Às nove horas do dia três do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Reginaldo Elias Freitas, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/365, de 3 de fevereiro de 2025, para exercer o cargo de Gerente II de Recursos Humanos – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025. Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Reginaldo Elias Freitas

Código de Validação: 887026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 18 - livro 32

Às nove horas do dia três do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Tatiana Mara Reis Vieira, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/366, de 3 de fevereiro de 2025, para exercer o cargo de Gerente II de Empreendedorismo Criativo – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025. Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Tatiana Mara Reis Vieira

Código de Validação: 887126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



TERMO DE POSSE 19 - livro 32

Às nove horas do dia três do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceram Jéssica Crispim Lima, Liliane Cristina Martins Marques, José Domingos de Oliveira, Adriana Cristina Castro, Edvânia Maria Ribeiro Silva, Luma Tayana Santos Moreira e Heleika Magalhães Brilhante Sobral, brasileiros, maiores, nomeados pela Portaria n.º PMC/367, de 3 de fevereiro de 2025, para exercer o cargo de Assessor II – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestarem o compromisso de bem e fielmente desempenharem a função para a qual foram nomeados, o Sr. Prefeito os deram por empossados.

Prefeitura de Congonhas, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas
Jéssica Crispim Lima
Liliane Cristina Martins Marques
José Domingos de Oliveira
Adriana Cristina Castro
Edvânia Maria Ribeiro Silva
Luma Tayana Santos Moreira
Heleika Magalhães Brilhante Sobral

Código de Validação: 887226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 20 - livro 32

Às nove horas do dia três do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Cíntia Regina Martins, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/368, de 3 de fevereiro de 2025, para exercer o cargo de Secretária I – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada.

Prefeitura de Congonhas, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Cíntia Regina Martins

Código de Validação: 887326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/488, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Gerente II de Prestação de Contas de Obras.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Amilton Luis Fernandes Leite no cargo em comissão de Gerente II de Prestação de Contas de Obras – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 12 de fevereiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 887626

EXPEDIENTE



ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON

